



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo: 1.170/2025

Objeto: Aquisição de PAINEL DE LED SMD P2.5, medindo 3,80 m x 1,90 m a 4,00 m x 2,10 m (aprox.), para o estúdio de gravação da TV Câmara de Tupã-SP.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para promover a atualização dos cenários existentes no estúdio de gravação da TV Câmara, adequando-os à nova formatação do estúdio e aos programas recém-criados. A aquisição e instalação do Painel de LED visa:

- a) aprimorar o trabalho e otimizar o tempo para a gravação dos programas.
- b) oferecer à população de Tupã melhor qualidade e conteúdos mais adequados às novas tecnologias de comunicação e informação.
- c) proporcionar agilidade, produtividade e inúmeras possibilidades de criação, uma vez que o sistema permite imagens em movimento.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição que se pretende está prevista no Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo para o presente exercício – Planilha de Materiais, item “12 – Aquisição de Equipamentos para TV Câmara”, conforme publicação no site oficial¹

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais são: Painel de LED Indoor (SMD P2.5); fornecimento de controladora, estrutura de sustentação, software e treinamento; instalação por técnico especializado; e garantia mínima de 1 (um) ano para o sistema completo.

¹ <https://www.camaratupa.sp.gov.br/ContaPublica/Visualizar?idtipo=1429&ano=2024>



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa é de 1 (um) KIT completo de Painel de LED. A quantidade é unitária e atende a um local específico, não havendo interdependência com outras contratações ou potencial de economia de escala.

V. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

O mercado oferece a solução com o nível de tecnologia requerido. A aquisição é a solução mais vantajosa tecnicamente (resolução P2.5 para curta distância) e economicamente a longo prazo, dada a permanência do uso, quando comparada à locação. O bem é caracterizado como comum.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de mercado, através da plataforma Banco de Preços (cotação anexa). A pesquisa utilizou como método a média aritmética de preços de contratações públicas similares, demonstrando a economicidade da futura contratação.

Descrição do item: Aquisição de PAINEL DE LED SMD P2.5, medindo 3,80 m x 1,90 m a 4,00 m x 2,10 m (aprox.), para o estúdio de gravação da TV Câmara de Tupã-SP

Quantidade: 1 (uma) unidade.

Fontes consultadas: A pesquisa utilizou dados de licitações públicas de órgãos governamentais, garantindo a lisura e a conformidade dos preços.

ORIGEM DA PESQUISA	DATA DA LICITAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Escola de Administração Pública do Amapá/AP	19/11/2024	R\$ 58.000,00
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT	24/07/2025	R\$ 61.900,00
Município de Fraiburgo/SC	21/03/2025	R\$ 90.000,00
MÉDIA ARITMÉTICA		R\$ 69.966,67

O valor estimado total para a contratação é de **R\$ 69.966,67** (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Este valor



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

servirá como referência para o certame, visando a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a aquisição do sistema completo de Painel de LED (hardware, software e estrutura), com serviço de instalação especializada. A exigência de manutenção e assistência técnica será coberta pela cláusula de garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos e vícios.

Quanto à estratégia de contratação, visando maior competitividade e possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas, a Administração deverá realizar **pregão eletrônico, do tipo menor preço**.

Assim, a solução como um todo integra aspectos técnicos, econômicos e jurídicos, garantindo a continuidade das transmissões legislativas, a conformidade regulatória e a economicidade do gasto público.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento. O Painel, a controladora e a instalação formam um sistema indivisível; o parcelamento é tecnicamente inviável por comprometer a compatibilidade dos componentes e a garantia total da solução.

IX. CONSIDERAÇÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os resultados incluem o aumento da produtividade e a otimização do tempo de gravação (melhor aproveitamento dos recursos humanos), e a redução de custos com a confecção de cenários físicos (economicidade e melhor aproveitamento de recursos materiais).

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à aquisição do equipamento acima descrito.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a ora pretendida.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Não foram identificados impactos ambientais advindos da aquisição ora analisada.

XIII. CONCLUSÕES

A contratação é adequada e viável sob os aspectos técnicos e econômicos para atender à necessidade de modernização da TV Câmara. Recomenda-se a continuidade do processo por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de Menor Preço.

Tupã, 08 de outubro de 2025

VANESSA GUEDES BARCELOS

Auxiliar Legislativo